



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 015/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede afastamento por motivos de saúde.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social lhe confere e considerando a necessidade e interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora ***FRANCINE LILIAN FUSINATTO*** afastamento das atividades para fins de tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 18/09/2025, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra